

PORTARIA Nº 666, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga as Portarias nºs 69, de 20.01.2017 – DJe de 24.01.2017 –; e, 630, de 28.07.2017 – DJe de 31.07.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a designação da magistrada Livia Maria Mattos Melo Lima, Juíza Substituta, para responder pela Comarca de Teotônio Vilela, a partir da conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 312, de 07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas,

RESOLVE:

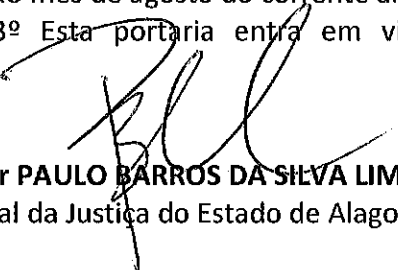
Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 69, de 20.01.2017 – DJe de 24.01.2017 –, que designou o magistrado Luciano Américo Galvão Filho, titular da 3ª Vara da Comarca de Penedo, para responder pela Comarca de Teotônio Vilela, em razão de sua vacância.



**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 630, de 28.07.2017 – DJe de 31.07.2017 –, que designou o magistrado Mauro Baldini, titular da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, para responder pela Comarca de Teotônio Vilela, em razão das férias do magistrado designado, no decorrer do mês de agosto do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De _____ de _____ de _____